



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em: 11/06/25

INDICAÇÃO Nº 1103, DE 2025.

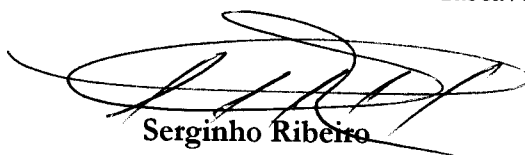
(Proponente: Vereador Serginho Ribeiro/PSD)

Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – Transitar, que realize estudos para a instalação de redutor de velocidade na Rua Aníbal Curi, em frente à Unidade de Saúde da Família do Bairro FAG, número predial 376.

É a Indicação. Sala das Sessões.  
Cascavel, 10 de junho de 2025.



Serginho Ribeiro  
Vereador/PSD

## Justificativa

Moradores do Bairro FAG se queixam da imprudência na rua Aníbal Curi, especialmente no trecho em frente a USF do local, que possui fluxo intenso de usuários do SUS.

Nesta semana, mais um acidente ocorreu, e um condutor de veículo se chocou contra outro veículo estacionado em frente a unidade. Ademais, a calha da rua é reduzida, bem como há edifícios nas proximidades o que gera ainda mais transtorno.

Neste sentido, solicito que à Transitar realize estudos para a implantação de redutor de velocidade na área, pois, trata-se de equipamento de serviço de saúde, o que atende as exigências das resoluções que tratam sobre o tema.

Em tempo, devemos lembrar que há um templo religioso há setenta metros de distância, o que gera ainda mais movimento na localidade o que pode ocasionar ainda mais risco para os condutores de veículos e pedestres que utilizam a via pública.

